



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2015

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Hoylson Trevisol**, já qualificados, celebram o presente termo de rescisão contratual em epígrafe, conforme previsão contratual e no que determina a Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2015, com Aditivo Contratual (Quinto Termo Aditivo) com vigência até 31/03/2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula 1ª, em 31/01/2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste rescindido. Motivo: Assinatura do contrato nº 08/2020.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 24 de janeiro de 2020.

Julvan Rezende Araújo Lacerda

Prefeito Municipal

Contratante

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Telecomunicações
CREA 18000968

Hoylson Trevisol

Quark Engenharia Ltda - EPP

Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF